



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 240/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a pavimentação da Estrada Iriri, localizada no bairro Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às reivindicações dos moradores e usuários da Estrada Iriri, que enfrentam dificuldades diárias devido às condições precárias da via.

A ausência de pavimentação adequada prejudica o tráfego, especialmente em períodos de chuva, quando buracos, lama e alagamentos tornam o trecho praticamente intransitável.

A pavimentação do trecho trará melhorias significativas à infraestrutura viária, promovendo maior segurança no trânsito, redução de custos com manutenção de veículos e aumento da qualidade de vida para os usuários.

Essa ação está em consonância com o dever constitucional do município de promover o desenvolvimento urbano e assegurar condições dignas de mobilidade para seus cidadãos.

Por essas razões, é imprescindível que o Executivo Municipal priorize a pavimentação da Estrada Iriri, atendendo a essa demanda legítima e promovendo melhorias significativas para os moradores e usuários da região.

Rio das Ostras/ RJ, 16 de janeiro de 2026.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor